

ÉDITO

Processo 171/14.16/1471

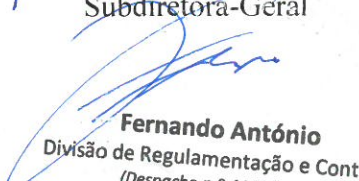
Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de SANTARÉM**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-Redes-Distribuição de Eletricidade, S.A.- Direção Serviço aos Ativos MT e BT- Sul Área de Ativos Tejo** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Subterrânea de MT a 30 kV, n.º 1416 L3 1313, com 730 m, com origem no apoio nº 8 da linha para o PT STR 0876 D - Pé da Pedreira e término no apoio nº 1A da linha para o PT STR 0167C - Chainça - Pé de Pedreira, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta **DIREÇÃO-GERAL** ou na Secretaria daquela **CÂMARA MUNICIPAL**, dentro do citado prazo.

Lisboa, 02 de dezembro de 2022


Maria José Espírito Santo
Subdiretora-Geral


Fernando António
Divisão de Regulamentação e Controlo
(Despacho n.º 4443/2021,
D.R. n.º 84/2021, Série II de 2021-04-30)